

Introdução

A noção de segurança passou por uma transformação na década dos 90. Atualmente, o vocabulário da segurança ultrapassa a defesa da soberania e dos direitos dos estados. Ele abrange liberdade de expressão e migração forçada, populações deslocadas dentro do seu próprio país, e crianças afetadas pela guerra. Isto representa um importante progresso no léxico mundial.

O Canadá começou a usar o vocabulário da segurança humana quando, após o fim da Guerra Fria, tornou-se evidente a necessidade de um novo paradigma de política externa. Os jornais e os noticiários de televisão nos informavam que, nesta nova era, as principais vítimas dos conflitos, senão seus principais alvos, eram geralmente os civis. Era evidente que a proteção da população deveria ser um dos principais aspectos abordados pela nossa política externa.

O termo "segurança humana" não foi, naturalmente, inventado por nós. A primeira vez que se deu importância ao conceito foi em 1994, no *Relatório sobre o desenvolvimento humano* do Programa de Desenvolvimento da ONU. Mas mesmo então o conceito não era algo novo. A idéia de que a proteção da população é pelo menos tão importante quanto a soberania dos estados vem sendo cada vez mais considerada um princípio das relações internacionais desde o final da Segunda Guerra Mundial. Diversos instrumentos internacionais, como a Carta da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção sobre Genocídio e as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais, todos contribuíram para o desenvolvimento do conceito de segurança humana. A contribuição do Canadá através de sua política externa tem sido o enfoque da segurança humana na proteção da população contra a violência e a definição de uma agenda internacional a partir deste objetivo.

O progresso obtido tem sido considerável. Em 1996, quando o Canadá definiu pela primeira vez a segurança humana como a "proteção das populações civis" por ocasião da Assembleia Geral da ONU, o conceito não foi bem compreendido nem bem aceito. Quatro anos mais tarde, quando o Canadá presidiu as deliberações do Conselho de Segurança em abril de 2000, o vocabulário da segurança humana já estava bem estabelecido. Em decorrência da iniciativa canadense, a agenda do Conselho de Segurança passou a incluir questões como a proteção das populações civis em conflitos armados, a reforma de regimes de sanções visando reduzir os custos humanitários, a defesa dos direitos das mulheres em lugares como o Afeganistão, e a necessidade de intervir em defesa das populações civis a fim de evitar a repetição dos eventos ocorridos em Ruanda e Srebrenica.

A agenda de segurança humana do Canadá responde a novas realidades mundiais. O seu objetivo é garantir que a população possa viver sem medo. Isto significa construir um mundo onde os padrões humanitários universais e o estado de direito protejam efetivamente todos os povos; onde aqueles que infringirem estes padrões e leis sejam responsabilizados por seus atos; e onde nossas instituições mundiais, regionais e bilaterais estejam equipadas para defender e executar estes padrões. Enquanto canadenses, nos comprometemos a trabalhar com parceiros que compartilhem destas visões, em nível nacional e internacional, para construir este mundo.

Segundo Vaclav Havel, "A soberania da comunidade, da região, da nação e do estado... só tem sentido se for derivada da única soberania genuína - isto é, da soberania do ser humano". Da mesma forma, o conceito de paz e segurança - nacional, regional e mundial - só tem sentido se derivar-se da segurança do indivíduo. Esta perspectiva é um dos fundamentos da política externa canadense atualmente. É isto o que entendemos por segurança humana.